



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 35, DE 10 DE JULHO DE 2018.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 1.804, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006 e o Memorando nº 07/2018-CPAD,

RESOLVE:

Art.1º Designar **Franciscleia de Oliveira Souza**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1573555, **Gilvanete Azevedo Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891665, e **Francisco Ferreira de Moraes Júnior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1793688, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº 2.923, de 27 de outubro de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 1.173, de 27 de abril de 2018, sob rito ordinário, para apurar possíveis desvios de conduta objeto dos Processos nº 23055.001436/2017-32 e 23055.001481/2017-97.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI